



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00021500/2023-10-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12104130 SSP/SP e do CPF nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a Empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.609.533/0001-91, com sede a Rua Júlio de Castilho, 1210, bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 194341 SSP/RO e CPF n. 221.275.262-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00021500/2023-10-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e desinfecção de caixas d'água, semestralmente, controle e monitoramento de água potável com análise periódica, mensal, pelo período de 12 (doze) meses, e com o fornecimento de filtros e troca de refil a cada seis meses, com mão de obra qualificada sob supervisão especializada, materiais de consumo e permanentes necessários para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **11/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 13.07.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte do Recurso 1600, no valor de **R\$ 53.720,56 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, Nota de Empenho n.º 2132 de 05.07.2024.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00021500/2023-10-e

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 11/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE


CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PAULO HENRIQUE CAVALCANTE TAVEIRA
Coordenador Jurídico
COJUSA/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 12/07/2024, 13:17:27



Assinado por **Paulo Henrique Cavalcante Taveira**. - ASSESSOR TECNICO NIVEL III - Em: 12/07/2024, 12:26:03



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 16/08/2024, 07:41:25